



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002355/2023

Processo nº 001343/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0025

Publicado NO DIÓCES

em 21/07/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VIPCON MONTAGEM MANUTENÇÃO LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIPCON MONTAGEM MANUTENÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.080.139/0001-68, com sede na Rua Henrique Ferreira, nº 14, Sala 02, Bairro Centro, CEP 29.850-000, Ecoporanga/ES, por sua Sócia Administradora, Sra. **Zildete Martins Souza**, portador do RG nº 14.818.111 – MG, inscrito no CPF sob o nº 042.089.297-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 115/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 115/2022, instruído no Processo nº 002355/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 02/08/2022, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 121.511,38 (cento e vinte e um mil quinhentos e onze reais e trinta e oito centavos)**;

1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 50% (cinquenta por centos);

1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 21/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 17.882,95 (dezessete mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Ficha	0000157

UELIKSON
BOONE:069
75184771

Assinado de forma
digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2023.07.20
10:09:11 -03'00'

ZILDETE MARTINS DE
SOUZA:04208929740

Assinado de forma digital por
ZILDETE MARTINS DE
SOUZA:04208929740
Dados: 2023.07.20 08:58:26 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002355/2023, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 20 de julho de 2023.

UELIKSON
BOONE:069
75184771
Assinado de forma digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2023.07.20
10:09:39 -03'00'
Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

ZILDETE MARTINS DE
SOUZA:04208929740
Assinado de forma digital por ZILDETE MARTINS DE
SOUZA:04208929740
Dados: 2023.07.20 08:57:46
-03'00'
Zildete Martins Souza
Sócia Administradora
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Julho de 2023.

5

CÓDIGO CidadES Contratações:
2023.067E0600009.10.0167São Mateus/ES, 20/07/2023.
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 14.430/2023
Secretário Mun. de Turismo**Protocolo 1131549****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Sec. Turismo/Município de São Mateus-ES**CONTRATO Nº. 334/2023****CONTRATADA:** VALCELIA MACEDO ALVES- ME (CNPJ31.832.354/0001-26)**OBJETO:** contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES PRODUÇÕES para apresentação da banda/cantor VAL SANTANA programação do "1º FESTA DA COLHEITA DO CAFÉ", em São Mateus-ES no dia 22 de julho de 2023.**VALOR TOTAL:** 2.500,00**DATA DA ASS.:** 20/07/2023.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias**PROC.:** 015.741/2023**FISCAL:** Bárbara de Souza Engelhard Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)**RECURSOS:**

0150.015010.23.695. 0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93**CÓDIGO CidadES Contratações:**
2023.067E0600009.10.0179

São Mateus/ES, 20/07/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1131554**Sooretama****1º ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 251/2022**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES**CONTRATADO:** ZEL CONSTRUTORA EIRELI**CNPJ:** 19.645.599/0001-49**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR E ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 251/2022.**VALOR:** R\$ 337.267,35 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**RECURSO:** Ficha 300**PROCESSO:** 2818/2023

ID CIDADES

2022.070E0700001.01.0025

Protocolo 1131629**2º ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 191/2022**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES**CONTRATADO:** DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**CNPJ:** 11.109.757/0001-34**OBJETO:** ADITIVO DE VALOR, DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 191/2022.**VALOR:** R\$ 201.529,45 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos);**RECURSO:** Ficha 220**PROCESSO:** 1786/2023

ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0013

Protocolo 1131633**Vila Pavão****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**
115/2022**PROCESSO: 002355/2023****ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** VIPCON MONTAGEM MANUTENÇÃO LTDA EPP.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 02/08/2022, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 17.882,95.**DA DESPESA:** Ficha - 157**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 20/07/2023.

Uelikson Boone**Prefeito Municipal****Protocolo 1130906****Vila Valério**

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 056-ADM/2023**Contratado:** 49.328.186 JOAO VICTOR SEIDEL**Objeto:** prestação de serviços no tocante à Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Dupla "JOAO VITOR E VINICIUS", para realização de show no Evento denominado "FESTA DO CAFÉ", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para apresentação de show no dia 23 de julho de 2023, no Pátio do Condeva no Município de Vila Valério/ES, por ocasião da 17ª Festa do Café do Município de Vila Valério/ES.**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais)**Vigência:** 60 (sessenta) dias**Rubrica:** 200130.1339213032.023**Amparo Legal:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023 - PROCESSO Nº. 001333/2023.

Vila Valério, em 20 de julho de 2023

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS **Prefeito Municipal****Protocolo 1130780**

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 058-ADM/2023**Contratado:** FERVO ENTRENENIMENTO LTDA**Objeto:** Prestação de serviços no tocante à Contratação de serviços artísticos para apresentação musical do Cantor "RODRIGO BALLA", para realização de show no Evento denominado "FESTA DO CAFÉ", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para apresentação de show no dia 22 de julho de 2023, no Pátio do Condeva no Município de Vila Valério/ES, por ocasião da 17ª Festa do Café do Município de Vila Valério/ES.**Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**Vigência:** 60 (sessenta) dias**Rubrica:** 200130.1339213032.023 **Amparo Legal:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023 - PROCESSO Nº. 001337/2023.

Vila Valério, em 20 de julho de 2023

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS **Prefeito Municipal****Protocolo 1130789**